



Rubrica do(a) Responsável pela eleição; \_\_\_\_\_

Número de **eleitores** na lista de votantes: \_\_\_\_\_

Número de votantes que **compareceram**: \_\_\_\_\_

Número de votantes que **não constava na Lista**: \_\_\_\_\_

Total de Votos: \_\_\_\_\_

Os votantes que não constavam na lista, devem apresentar cópia do contracheque e ser enviada junto com esta ata. Ambos documentos digitalizados encaminhados para o E-mail: [congresso@sindjus.com.br](mailto:congresso@sindjus.com.br) .

Comarca de \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do Responsável pela eleição: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Fone (\_\_\_\_) (\_\_\_\_\_) Celular (\_\_\_\_) (\_\_\_\_\_)

**Ocorrência:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nada mais sendo tratado, é encerrado as eleições no horário, \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Orientação para as eleições dos candidatos a participarem do congresso do Sindjus nos dias 27 a 30 de julho de 2023.

Caso o número de interessados(as) passar o número de delegados(as) ou Observadores(as), o responsável pela eleição deverá proceder da seguinte forma: Criar uma urna com uma caixa de arquivo, fazer uma lista de candidatos e disponibilizar aos eleitores em local visível. Cada eleitor(a) poderá votar em dois nomes, colocando em um papel na urna o nome de seus candidatos(as). A ata deverá ser preenchida conforme o número de votos sendo em ordem pelo mais votado até preencher as vagas que a comarca tenha direito, tanto como delegados(as) como observadores(as), sendo que os menos votados ficará como observadores(as) se for preenchido todas as vagas de delegados(a).

Neste caso, ao final no preenchimento da ata, solicitamos que ao lado do nome de cada candidato eleito seja colocado o número de votos que o mesmo obteve nas eleições.

Sobre a lista de filiados da comarca, se precisar, poderá ser solicitado ao sindicato via e-mail [congresso@sindjus.com.br](mailto:congresso@sindjus.com.br) ou pelos telefones (whastApp): Valter Macedo 51- 9988-4880 ou Fabiano Zalazar 51- 98181-8138, também pelos telefones do sindicato 51- 8124-0219. Ao encaminhar sua solicitação identificar o seu nome e comarca para que possamos enviar via e-mail ou WhastApp.

Estatuto do sindicato vocês poderá ter acesso pelo link: <https://www.sindjus.com.br/estatuto/>